

Relatório Anual de Gestão 2021

Maiany Lopes Jadão
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | MA |
| Município | CAMPESTRE DO MARANHÃO |
| Região de Saúde | Imperatriz |
| Área | 615,38 Km ² |
| População | 14.294 Hab |
| Densidade Populacional | 24 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/01/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPESTRE DO MARANHAO |
| Número CNES | 7788371 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01598550000117 |
| Endereço | AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 524 |
| Email | saudecampestre@gmail.com |
| Telefone | 99988363336 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--|
| Prefeito(a) | FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | MAIANY LOPES JADÃO |
| E-mail secretário(a) | saudecampestre@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | (62)98200-9258 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1997 |
| CNPJ | 11.402.239/0001-04 |
| Natureza Jurídica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Nome do Gestor do Fundo | MAIANY LOPES JADÃO |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/01/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/12/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMARANTE DO MARANHÃO | 7669.09 | 42017 | 5,48 |
| BURITIRANA | 818.416 | 15503 | 18,94 |
| CAMPESTRE DO MARANHÃO | 615.379 | 14530 | 23,61 |
| CAROLINA | 6441.559 | 24151 | 3,75 |
| DAVINÓPOLIS | 337.041 | 12923 | 38,34 |
| ESTREITO | 2718.96 | 43097 | 15,85 |
| GOVERNADOR EDISON LOBÃO | 615.85 | 18740 | 30,43 |
| IMPERATRIZ | 1367.901 | 259980 | 190,06 |
| JOÃO LISBOA | 1126.517 | 23677 | 21,02 |
| LAJEADO NOVO | 1047.725 | 7653 | 7,30 |
| MONTES ALTOS | 1338.39 | 9064 | 6,77 |
| PORTO FRANCO | 1417.483 | 24294 | 17,14 |
| RIBAMAR FIQUENE | 900.483 | 7859 | 8,73 |
| SENADOR LA ROCQUE | 746.738 | 13981 | 18,72 |
| SÃO JOÃO DO PARAÍSO | 2053.83 | 11207 | 5,46 |
| SÍTIO NOVO | 3114.827 | 18237 | 5,85 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA MARANHÃO, SN, CENTRO – UBS JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA | |
| E-mail | cmscampestredoma@gmail.com | |
| Telefone | 9988173606 | |
| Nome do Presidente | SHEILA CARVALHO DE ALMEIDA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 3 |
| | Governo | 3 |
| | Trabalhadores | 4 |
| | Prestadores | 3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201806

1 .8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
|--|---|--|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| 28/05/2021  | 30/09/2021  | 09/03/2022  |

- Considerações

Pode ser que as informações migradas do SIOPS estejam desatualizadas, após contato com Técnicos do Ministério da Saúde foi nos orientado que usássemos este campo de

considerações. Prefeito Municipal : Fernando Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde e Gestora Municipal do Fundo de Saúde: Maiany Lopes Jadao

E-mail para contato: saudecampestre@gmail.com

O Conselho Municipal de Saúde - CMS tem como presidente a Sra. Sheila Carvalho de Almeida e atualmente conta com 24 membros titulares e 24 suplentes, sendo 6 representantes do Poder Público, 6 representantes dos trabalhadores em saúde, e 12 representantes de usuários, conforme Decreto Nº 329, de 25 de Maio de 2021

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2021, que tem por finalidade documentar e divulgar à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as ações e serviços de saúde realizados pelo órgão gestor do Sistema Único de Saúde - SUS na esfera municipal, atendendo as determinações legais, em especial a lei 141/2012 e o decreto 7508/2011.

O ano de 2021 trouxe um novo desafio à gestão municipal, o advento da pandemia de Covid-19 e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento impôs uma série de limitações para o desenvolvimento de algumas ações, seja em relação aos serviços, aos recursos disponíveis e à própria atenção à saúde da população. Um novo cenário se desenhou, caracterizado por medidas de isolamento social, profissionais em home-office, priorização das ações e remanejamento de servidores para atividades relacionadas à pandemia, além de outras medidas necessárias. O enfrentamento da pandemia impactou todas as ações de assistência e gerou grande esforço de organização dos serviços para responder à nova demanda.

Essa organização de serviços para o atendimento à Covid-19, por vezes contribuiu para as metas propostas, contudo, em algumas metas acarretou um retardamento em função dos novos desafios que se apresentaram. É necessário destacar que as estratégias de enfrentamento da pandemia também oportunizaram agilidade e fortalecimento da vigilância em saúde, ampliação da transparência e da comunicação com a sociedade, incorporação ágil de novos recursos tecnológicos de interação e comunicação, encurtando tempos e distâncias no desenvolvimento das estratégias estabelecidas.

A Secretaria Municipal de Saúde protagonizou e promoveu um alinhamento dos diversos atores da sociedade campestre em prol da proteção da vida das pessoas, principalmente através do Portal da Transparência e do Boletim Epidemiológico semanal, balizando as tomadas de decisão das outras pastas do executivo municipal.

O formato adotado neste Relatório respeitou o arcabouço legal, observando o disposto no modelo padronizado aprovado proposto pela Portaria 750 de 29 de Abril de 2019.

Este Relatório apresenta-se em quatro blocos: o primeiro identifica e caracteriza a gestão; o segundo refere-se à execução orçamentária e financeira, a partir de informações oriundas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS; O terceiro exibe as auditorias realizadas, em fase de execução e finalizadas; o quarto bloco traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde -SCNES e a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIA/SIH/SUS, expressando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 630 | 602 | 1232 |
| 5 a 9 anos | 613 | 593 | 1206 |
| 10 a 14 anos | 679 | 637 | 1316 |
| 15 a 19 anos | 748 | 724 | 1472 |
| 20 a 29 anos | 1351 | 1353 | 2704 |
| 30 a 39 anos | 1101 | 1198 | 2299 |
| 40 a 49 anos | 884 | 855 | 1739 |
| 50 a 59 anos | 550 | 585 | 1135 |
| 60 a 69 anos | 368 | 340 | 708 |
| 70 a 79 anos | 231 | 216 | 447 |
| 80 anos e mais | 95 | 100 | 195 |
| Total | 7250 | 7203 | 14453 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|------|------|------|
| Campestre do Maranhão | 233 | 236 | 201 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 80 | 66 | 83 | 76 | 118 |
| II. Neoplasias (tumores) | 27 | 40 | 62 | 24 | 31 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5 | 12 | 17 | 9 | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 6 | 16 | 25 | 5 | 15 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 3 | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 8 | 11 | 3 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 3 | 1 | 1 | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 1 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 33 | 32 | 64 | 31 | 45 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 37 | 67 | 67 | 33 | 32 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 55 | 92 | 107 | 66 | 63 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 16 | 36 | 37 | 23 | 14 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 7 | 7 | 6 | 4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 45 | 94 | 91 | 71 | 47 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 94 | 210 | 191 | 203 | 185 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 12 | 10 | 4 | 7 | 12 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 3 | 2 | 1 | 2 |

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 6 | 2 | 5 | 10 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 76 | 63 | 67 | 76 | 56 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 10 | 8 | 11 | 3 | 5 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 507 | 777 | 850 | 643 | 650 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 6 | 3 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 14 | 8 | 7 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 5 | 5 | 9 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 2 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 28 | 35 | 29 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 7 | 4 | 3 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 2 | 6 | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 2 | 3 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 3 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 2 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 3 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 12 | 12 | 17 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 84 | 85 | 81 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas 1 e 3 abaixo advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DGMP. Os dados apresentados nas tabelas 2 e 4 abaixo foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente. Apresentamos aqui os dados extraídos do SIM/ SINASC/TABNET mais atualizados, mas ainda sujeitos a alterações, visto que o sistema ainda não encerrou o ano de 2021.

Segundo dados do Sistema Nacional de Nascidos Vivos e SINASC, o número de nascidos vivos por residência da mãe de Campestre do Maranhão foi de 173 crianças em 2021, demonstrando um leve queda na taxa de natalidade comparado com os últimos 4 anos;

Pelos dados apresentados na Tabela 01 e População estimada por sexo e faixa etária, referente ao ano de 2021, observa-se que a população do município de Campestre do Maranhão se concentra nas faixas etárias de 29 a 49 anos, correspondendo a 46,64% da população; prevalecendo uma discreto crescimento da população do sexo masculino.

No que diz respeito às causas de internação segundo Classificação Internacional de Doenças (CID) e 10 (2017-2021), apresentam maior demanda as internações por gravidez, parto e puerpério (28,4%), seguidas por algumas doenças infecciosas e parasitárias (18,1%) e posteriormente doenças do aparelho digestivo (9,6%).

Por fim, em relação à mortalidade proporcional segundo CID-10 (2017-2021), as doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade correspondem

a 56,3% das causas de mortes no período, conforme consta na tabela 3.4. O município registrou no último ano 97 óbitos, com um relativo aumento quando comparado com os últimos 4

Informações sobre Natalidade e Mortalidade

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|------------|
| MAS | 8 | 9 | 12 | 10 | 9 | 8 | 5 | 3 | 6 | 2 | 4 | 5 | 81 |
| FEM | 9 | 5 | 7 | 18 | 7 | 6 | 11 | 7 | 6 | 6 | 9 | 1 | 92 |
| TOTAL | 17 | 14 | 19 | 28 | 16 | 14 | 16 | 10 | 12 | 8 | 13 | 6 | 173 |
| | | | | 78 | | | | 56 | | | | 30 | |

anos .
Fonte: SINASC

| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|--------------|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----------|-----------|
| FEM | 1 | 3 | 14 | 3 | 4 | 5 | 2 | 3 | 2 | 0 | 2 | 6 | 45 |
| MAS | 6 | 8 | 9 | 4 | 4 | 1 | 3 | 0 | 4 | 4 | 7 | 2 | 52 |
| TOTAL | 7 | 11 | 23 | 7 | 8 | 6 | 5 | 3 | 6 | 4 | 9 | 8 | 97 |
| | | | | 48 | | | | 22 | | | | 27 | |

Fonte: SIM

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 93.709 |
| Atendimento Individual | 15.360 |
| Procedimento | 24.576 |
| Atendimento Odontológico | 2.086 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 647 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 110 | 84,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 757 | 84,00 | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 647 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1 | - |
| Total | 648 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados do Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica, SISAB, o município realizou 15.360 atendimentos individuais através de suas 07 Equipes de Saúde da Família, incluindo consultas médicas, procedimentos e consultas de enfermagem; Destacando-se a realização das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, que somaram mais de 40 mil visitas domiciliares durante o ano de 2021; O Programa de Saúde Bucal, realizou 2.660 atendimentos odontológicos, totalizando 12.279 procedimentos;

O serviço de Pronto Atendimento do Hospital Municipal de Campestre do Maranhão encontra-se em funcionamento, com atendimento médico 24 horas por dias, custeado em sua maioria com recursos do próprio fundo municipal. Durante o ano de 2021, realizou 23.569 atendimentos, sendo encaminhado aproximadamente apenas 4,8% dos pacientes para os hospitais de referência, mostrando assim poder de resolutividade local. Além disso foram realizados no Laboratório Municipal quase 11 mil exames de análises clínicas;

O serviço de Vigilância em Saúde teve seu foco durante o ano de 2021 voltado para o controle, fiscalizações e monitoramento dos casos de COVID19, no entanto sempre mantendo o cuidado constante com a vigilância das doenças endêmicas no nosso município, com ênfase nos casos de Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, e as Arboviroses.

ATENDIMENTOS HMC

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
|--------------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 3397 | 2256 | 1800 | 1642 | 9.095 |
| TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS | 69 | 93 | 86 | 146 | 394 |
| OBITOS | 01 | 0 | 01 | 0 | 02 |

| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
|--------------------------|------|-------|-------|--------|-------|
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 2229 | 1818 | 1620 | 1415 | 7.082 |
| TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS | 72 | 85 | 67 | 58 | 282 |
| OBITOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|--------------------------|----------|---------|----------|----------|-------|
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 1468 | 1550 | 1605 | 2769 | 7.392 |
| TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS | 99 | 113 | 117 | 127 | 456 |
| OBITOS | 0 | 0 | 01 | 03 | 04 |

APROXIMADAMENTE APENAS 6,16 % DOS PACIENTES NECESSITARAM SER ENCAMINHADOS, EVIDENCIANDO A RESOLUTIVIDADE DO HOSPITAL, E A GARANTIA DE ATENDIMENTO MÉDICO 24H.

| CONSOLIDADO de PRODUÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|---------|----------|----------|--------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | |
| Consultas Individuais – Médico (SIAH: 422) | 105 | 251 | 658 | 745 | 732 | 817 | 892 | 772 | 748 | 475 | 455 | 689 | 2.367 |
| Consultas Individuais – Enfermeiro (SIAH: 200) | 538 | 989 | 1.105 | 833 | 1.031 | 813 | 885 | 933 | 884 | 726 | 857 | 843 | 3.310 |
| Atividade Coletiva (Geral) | 02 | 01 | 01 | 03 | 01 | 03 | 06 | 07 | 06 | 27 | 15 | 12 | |
| Procedimentos – Total Individuais e Consolidados | 1.678 | 3.875 | 3.357 | 3.187 | 3.316 | 3.492 | 4.341 | 3.996 | 3.548 | 2.594 | 2.377 | 2.629 | 11.148 |
| Teste Rápido | 69 | 69 | 43 | 40 | 75 | 19 | 278 | 14 | 64 | 05 | 44 | 196 | |
| Administração Vitamina A | 00 | 18 | 17 | 110 | 72 | 15 | 09 | 14 | 23 | 37 | 08 | 06 | |
| Coleta de Citopatológico de Colo Uterino | 00 | 00 | 00 | 16 | 35 | 15 | 23 | 18 | 84 | 26 | 16 | 14 | |
| Teste do Pezinho | 03 | 00 | 02 | 00 | 04 | 08 | 07 | 03 | 04 | 01 | 06 | 04 | |
| Visita Domiciliar e Territorial ACS e ACE | 11.195 | 12.921 | 14.568 | 12.377 | 9.800 | 13.584 | 9.578 | 12.275 | 11.214 | 9.786 | 11.170 | 8.582 | 40.752 |
| Cadastro Domiciliar e Territorial | 5.066 | 5.106 | 5.124 | 5.136 | 5.150 | 5.180 | 5.184 | 5.208 | 5.218 | 5.227 | 5.245 | 5.255 | |
| Cadastro Individual | 12.420 | 12.446 | 12.470 | 12.454 | 12.501 | 12.634 | 12.647 | 12.688 | 12.704 | 12.679 | 12.693 | 12.557 | |

FONTE: E-SUS-APS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| HOSPITAL GERAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 12 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 12 | 0 | 1 | 13 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 12 | 0 | 1 | 13 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

● Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Atenção Primária à Saúde (APS) tem desenvolvido inúmeras ações com o objetivo de melhorar o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família (eSF), visando qualificar a resposta dos serviços à população residente nas áreas de abrangência e fortalecer os macroprocessos da APS de Campestre do Maranhão.

Toda a rede de estabelecimentos de saúde manteve-se funcionando no ano de 2021, buscando garantir acesso universal e igualitário aos usuários do SUS. Ressalta-se que o foco se manteve na garantia do acesso à APS e ordenação das diretrizes clínicas, fluxos assistenciais e contrafluxos na rede de atenção no contexto da pandemia da COVID-19.

Destaca-se que o Hospital Municipal de Campestre encontra-se em processo de transição para Gestão Plena Municipal, aguardando tramitação burocrática, no entanto em pleno funcionamento com atendimentos médicos 24h por dias 7 dias da semana.

Sobre a Academia da Saúde, infelizmente continua sem funcionamento, pois segundo informações do Ministério da Saúde, a proposta encontra-se aprovada, porém sem dotações orçamentárias para o custeio dos serviços.

O Centro de Atenção Psicossocial e CAPS, segue em pleno atendimento, custeado com recursos próprios, porém já em fase final de credenciamento junto ao Ministério da Saúde.

A farmácia básica municipal funciona diariamente, com atendimento ao público de 07h às 13h, com orientação farmacêutica e dispensação de medicamentos, realizando controle de distribuição e estoque, via plataforma HORUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 1 | 8 | 39 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 7 | 2 | 17 | 33 | 1 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 48 | 47 | 45 | 45 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 56 | 60 | 59 | 64 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Apesar de atualizado mensalmente, os dados do SCNES não migraram para esta plataforma corretamente.

Atualmente contamos com 196 (cento e noventa e seis) pessoas diretamente envolvidas na execução / gestão de serviços da rede municipal de saúde, sendo 78 concursadas pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, e outras, aproximadas 118 (cento e dezoito) contratadas.

Em relação aos serviços, no geral, há um percentual de 82% de prestadores diretamente ligados à assistência.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA - Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos indivíduos de forma integral e contínua.

OBJETIVO Nº 1.1 - Prestar atendimento de qualidade integral e humanizado nas Unidades Básicas de Saúde municipais garantindo a população serviços com equidade e tempo adequado para o acesso à assistência e a prevenção voltada para todas as Políticas de Saúde do sistema de forma a satisfazer as necessidades de Campestre do Maranhão.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 96 | 100,00 | Percentual | 96,00 |
| 2. Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 96 | 100,00 | Percentual | 96,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - SAÚDE DA MULHER - Realizar ações de promoção e proteção à saúde e às práticas seguras de prevenção, redução de morbimortalidade relacionadas ao câncer de mama e colo uterino e aumentar a adesão ao pré-natal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e humanizar a Política de Atenção à saúde das mulheres.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Sensibilização das mulheres em idade fértil, no tocante a imunização com as vacinas tríplice viral e dupla adulto. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 91 | Percentual | 91 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 7 | Número | 7 | 28 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Realizar ações voltadas para a prevenção de doenças prevalentes na infância, diminuir as carências nutricionais em menores de cinco anos, realizar a avaliação da puericultura em menores de 02 anos e assegurar que as crianças recebam as vacinas do esquema básico de imunização. Priorizar as estratégias de promoção de saúde, com atenção às necessidades da assistência à saúde dos adolescentes.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar ações para o nascimento saudável, controle de doenças diarreicas e infecções respiratórias agudas, puericultura, a promoção do aleitamento materno, a orientação alimentar e imunização. Promovendo a saúde do adolescente com o objetivo de favorecer o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 6 | Percentual | 6 | 24 | Número | 100,00 |
| 2. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 80 | Percentual | 96 | 80,00 | Percentual | 120,00 |
| 3. Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreveníveis; | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 90 | Percentual | 90 | 90,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Reduzir a morbimortalidade infantil. | Taxa de mortalidade infantil | Número | 0 | Número | 2 | | Número | 0 |
| 5. Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina; | Esquema de vacinal nos adolescentes | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 6. Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 95 | Percentual | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - SAÚDE DO IDOSO - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas em todos os níveis da Atenção, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção. Priorizar as estratégias de promoção de saúde, com atenção às necessidades da assistência à saúde do idoso.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção, promovendo e fortalecendo a atenção integral a saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com a finalidade de qualidade de vida e dignidade.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 1 | Número | 1 | 4 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES - Realizar ações de acompanhamento, avaliação e promoção de saúde dos hipertensos e diabéticos do município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle e monitoramento da hipertensão arterial e diabetes mellitus para a diminuição das taxas de complicações destes agravos.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 96 | 100,00 | Percentual | 96,00 |
| 2. Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas; | Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas; | Taxa | 2 | Taxa | 2 | 2,00 | Taxa | 100,00 |
| 3. Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 95 | Percentual | 90 | 95,00 | Percentual | 94,74 |

DIRETRIZ Nº 6 - SAÚDE DO HOMEM - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito da rede SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde. | Saúde do homem | Percentual | 25 | Percentual | 25 | 25,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - SAÚDE BUCAL - Desenvolver ações de promoção, prevenção e tratamento das doenças bucais.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reorganizar a Atenção Básica em Saúde Bucal em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica; | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 90 | Percentual | 80 | 90,00 | Percentual | 88,89 |

DIRETRIZ Nº 8 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - A abordagem integral do indivíduo levando em consideração seu contexto social, familiar e cultural e com garantia de cuidados longitudinal; As práticas de saúde organizadas a partir da integração das ações de promoção, prevenção, reabilitação e cura; A organização do sistema de saúde de forma de garantir o acesso de rede de atenção, conforme a necessidade de sua população.

OBJETIVO Nº 8.1 - Apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços, além de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Atender 100% dos encaminhamentos da rede de atenção básica; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 90 | 100,00 | Percentual | 90,00 |
| 2. Elaborar plano de ação do NASF de acordo com as necessidades de cada área de cobertura da estratégia de saúde da família. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - ACADEMIA DA SAÚDE - Articular práticas que promovam modos de vida saudáveis, reconhecendo o território e a comunidade como atores fundamentais na articulação e reconhecimento dos determinantes sociais da saúde a partir da realidade local.

OBJETIVO Nº 9.1 - Contribuir para promoção da saúde da população a partir da Academia da Saúde e de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar a Academia da Saúde para atender toda população; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 1 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |
| 2. Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas a serem cobertas pela Academia da Saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 0 | 100,00 | Percentual | 0 |

DIRETRIZ Nº 10 - SAÚDE MENTAL - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Regularização do CAPS; | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Número | 1 | Número | 0 | 1 | Número | 0 |
| 2. Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda; | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 100 | Percentual | 50 | 100,00 | Percentual | 50,00 |
| 3. Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental; | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual | 80 | Percentual | 50 | 80,00 | Percentual | 62,50 |

DIRETRIZ Nº 11 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a saúde e prevenir as doenças, outros agravos e risco à população.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase; | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 100 | Percentual | 90 | 100,00 | Percentual | 90,00 |
| 2. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Razão | 1 | Razão | 1 | 1,00 | Razão | 100,00 |
| 3. Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano; | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual | 95 | Percentual | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação; | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | Percentual | 80 | Percentual | 80 | 80,00 | Percentual | 100,00 |
| 5. Reduzir índice de pendência para 10% (vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Índice | 10 | Índice | 10 | 10,00 | Índice | 100,00 |
| 6. Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual | 10 | Percentual | 10 | 20,00 | Percentual | 100,00 |
| 7. Aumentar em 30% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 30 | Percentual | 30 | 30,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 12 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos ζ REMUME | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | 95 | Percentual | 95 | 95,00 | Percentual | 100,00 |
| 2. Implantar o Hórus; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Número | 1 | Número | 1 | 1 | Número | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 13 - CONTROLE SOCIAL - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS); | Reuniões Conselho Municipal de Saúde | Número | 12 | Número | 8 | 48 | Número | 66,67 |
| 2. Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão; | Conselho Municipal de Saúde | Percentual | 100 | Percentual | 100 | 100,00 | Percentual | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 14 - AÇÕES DE COMBATE À COVID - 19: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.
OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2021 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado Anual | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | 80 | 0 | 80 | 90,00 | Percentual | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família | 100,00 |
| | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS); | 8 |
| | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME | 95,00 |
| | Regularização do CAPS; | 0 |
| | Implantar a Academia da Saúde para atender toda população; | 0 |
| | Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica; | 80,00 |
| | Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal; | 6 |
| | Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal; | 7 |
| | Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão; | 100,00 |
| | Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda; | 50,00 |
| | Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança; | 96,00 |
| | Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreveníveis; | 90,00 |
| | Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano; | 95,00 |
| | Reduzir a morbimortalidade infantil. | 2 |
| | Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas; | 95,00 |
| Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | 10,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas cobertas pelas equipes de saúde da família | 100,00 |
| | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS); | 8 |
| | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME | 95,00 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase; | 90,00 |
| | Regularização do CAPS; | 0 |
| | Implantar a Academia da Saúde para atender toda população; | 0 |
| | Atender 100% dos encaminhamentos da rede de atenção básica; | 90,00 |
| | Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica; | 80,00 |
| | Qualificar no mínimo 25% por ano da equipe de Saúde para promover a saúde para aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde. | 25,00 |
| | Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso; | 96,00 |
| | Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso; | 1 |
| | Sensibilização das mulheres em idade fértil, no tocante a imunização com as vacinas tríplice viral e dupla adulto. | 91,00 |
| | Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal | 96,00 |
| | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose; | 1,00 |
| | Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental a 100% da demanda; | 50,00 |
| Realizar Diagnóstico situacional de 100% das áreas a serem cobertas pela Academia da Saúde. | 0,00 | |
| Elaborar plano de ação do NASF de acordo com as necessidades de cada área de cobertura da estratégia de saúde da família. | 1 | |

| | | |
|---|--|--------|
| | Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas; | 2,00 |
| | Garantir e implementar o número de consulta de pré-natal; | 7 |
| | Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança; | 96,00 |
| | Manutenção das coberturas vacinais e sensibilização dos responsáveis quanto à importância da imunização no combate as doenças imunopreveníveis; | 90,00 |
| | Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano; | 95,00 |
| | Capacitar 80% de cada equipe de saúde (UBS) em saúde mental; | 50,00 |
| | Detectar e acompanhar 95% dos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus. | 90,00 |
| | Reduzir a morbimortalidade infantil. | 2 |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação; | 80,00 |
| | Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina; | 80,00 |
| | Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | 10,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Promovendo a política do nascimento saudável, realizando busca ativa das gestantes para realização de no mínimo seis consultas de pré-natal; | 6 |
| | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Tratar os pacientes encaminhados pela ESF para realizar a primeira consulta programática odontológica; | 80,00 |
| | Garantir atenção integral de qualidade à saúde de 100% do idoso; | 96,00 |
| | Implementar ações de promoção de saúde e valorização do idoso; | 1 |
| | Fomentar acesso humanizado à população que busca atendimento nas portas de entrada do SUS municipal | 96,00 |
| | Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas; | 2,00 |
| | Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através da avaliação do cartão da criança; | 96,00 |
| | Garantir o pré-natal para adolescentes grávidas; | 95,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase; | 100,00 |
| | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME | 95,00 |
| | Implantar o Hórus; | 1 |
| | Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano; | 95,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos- RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos e REMUME | 95,00 |
| | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Reduzir índice de pendência para 10% (vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; | 10,00 |
| | Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | 10,00 |
| | Aumentar em 30% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior. | 30,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar; Qualificar o acesso aos serviços de saúde. | 80,00 |
| | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação; | 80,00 |
| | Acompanhar 80% de todos os adolescentes que estejam acompanhados no esquema de vacina; | 80,00 |
| | Reduzir índice de pendência para 10% (vistorias em domicílio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; | 10,00 |
| | Ampliar em 5% em relação ao ano anterior a notificação e a investigação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. | 10,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Reduzir em 2% a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas; | 2,00 |
| | Reduzir a morbimortalidade infantil. | 2 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 1.711.050,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.711.050,00 |
| | Capital | N/A | 30.300,00 | 50.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 80.300,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.515.400,00 | 4.835.900,00 | 570.000,00 | 1.999.000,00 | N/A | N/A | N/A | 9.920.300,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 2.105.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.105.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 60.600,00 | 2.085.600,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.146.200,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 200.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 200.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 146.500,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 146.500,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas não foram possíveis de atingir devido a burocratização para implantação de novos serviços, como acontece com o CAPS, que encontra-se em funcionamento há 10 anos, sem incentivos financeiros do Governo Federal, e atualmente aguarda Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros .

A academia da saúde, apesar da obra esta concluída, segundo informações do Ministério da Saúde, não há dotações orçamentárias para habilitação de novos serviços.

Ressalta-se ainda, que a pandemia do COVID19, foi um dos grandes entraves para o acompanhamento e monitoramento dos pacientes portadores de doenças crônicas, como Hipertensos, Diabéticos, e os idosos em geral .

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N | Indicador | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 12 | - | 0 | Número |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 90,00 | - | 0 | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 95,00 | - | 0 | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U | 75,00 | - | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80,00 | - | 0 | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 88,00 | - | 0 | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | - | - | 0 | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 2 | - | 0 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | U | 0 | - | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 50,00 | - | 0 | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,39 | - | 0 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,20 | - | 0 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 70,00 | - | 0 | Percentual |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 22,83 | - | 0 | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 2 | - | 0 | Número |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | - | 0 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 100,00 | - | 0 | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 80,00 | - | 0 | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | 97,93 | - | 0 | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | - | - | 0 | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4 | - | 0 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 95,00 | - | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2022.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 4.170.881,02 | 3.456.287,00 | 21.137,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.648.305,65 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 12.455,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.455,64 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 86.684,40 | 879.072,46 | 156.367,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.122.124,33 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 25.830,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.830,88 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 92.789,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.789,17 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 600,00 | 68.068,89 | 24.789,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93.457,89 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 4.258.165,42 | 4.534.504,04 | 202.294,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.994.963,56 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,28 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 92,78 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 11,40 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 92,44 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 15,56 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 47,10 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 625,78 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 40,65 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 9,45 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 28,48 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,14 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 62,91 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 16,89 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 922.000,00 | 922.000,00 | 1.218.631,76 | 132,17 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 18.000,00 | 18.000,00 | 19.412,44 | 107,85 |
| IPTU | 16.000,00 | 16.000,00 | 19.412,44 | 121,33 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 202.000,00 | 202.000,00 | 202.587,34 | 100,29 |
| ITBI | 200.000,00 | 200.000,00 | 202.587,34 | 101,29 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 302.000,00 | 302.000,00 | 514.702,75 | 170,43 |
| ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 514.702,75 | 171,57 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 400.000,00 | 400.000,00 | 481.929,23 | 120,48 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.785.000,00 | 20.785.000,00 | 23.987.703,57 | 115,41 |
| Cota-Parte FPM | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 | 16.154.569,21 | 111,41 |
| Cota-Parte ITR | 40.000,00 | 40.000,00 | 55.821,31 | 139,55 |
| Cota-Parte do IPVA | 500.000,00 | 500.000,00 | 302.566,40 | 60,51 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.700.000,00 | 5.700.000,00 | 7.396.014,80 | 129,75 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 40.000,00 | 40.000,00 | 78.731,85 | 196,83 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 21.707.000,00 | 21.707.000,00 | 25.206.335,33 | 116,12 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.505.300,00 | 2.505.300,00 | 4.170.881,02 | 166,48 | 4.170.881,02 | 166,48 | 4.170.881,02 | 166,48 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.505.300,00 | 2.505.300,00 | 4.170.881,02 | 166,48 | 4.170.881,02 | 166,48 | 4.170.881,02 | 166,48 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 60.600,00 | 60.600,00 | 86.684,40 | 143,04 | 86.684,40 | 143,04 | 86.684,40 | 143,04 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 60.600,00 | 60.600,00 | 86.684,40 | 143,04 | 86.684,40 | 143,04 | 86.684,40 | 143,04 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 711.050,00 | 711.050,00 | 600,00 | 0,08 | 600,00 | 0,08 | 600,00 | 0,08 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 630.750,00 | 630.750,00 | 600,00 | 0,10 | 600,00 | 0,10 | 600,00 | 0,10 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 80.300,00 | 80.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.276.950,00 | 3.276.950,00 | 4.258.165,42 | 129,94 | 4.258.165,42 | 129,94 | 4.258.165,42 | 129,94 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.258.165,42 | 4.258.165,42 | 4.258.165,42 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.258.165,42 | 4.258.165,42 | 4.258.165,42 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 3.780.950,29 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 477.215,13 | 477.215,13 | 477.215,13 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,89 | 16,89 | 16,89 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021 | 3.780.950,29 | 4.258.165,42 | 477.215,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 477.215,13 |
| Empenhos de 2020 | 2.860.633,12 | 3.664.190,77 | 803.557,65 | 0,00 | 21.501,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825.059,28 |
| Empenhos de 2019 | 2.845.987,32 | 3.823.109,65 | 977.122,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977.122,33 |
| Empenhos de 2018 | 2.638.448,14 | 3.406.127,64 | 767.679,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 767.679,50 |
| Empenhos de 2017 | 2.588.923,25 | 3.128.955,98 | 540.032,73 | 0,00 | 724.854,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.264.886,89 |
| Empenhos de 2016 | 2.618.416,89 | 2.739.691,09 | 121.274,20 | 0,00 | 1.068.143,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.189.418,09 |
| Empenhos de 2015 | 2.258.232,85 | 2.604.969,65 | 346.736,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346.736,80 |
| Empenhos de 2014 | 2.029.039,03 | 2.287.265,03 | 258.226,00 | 0,00 | 1.165.387,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.423.613,97 |
| Empenhos de 2013 | 1.885.374,33 | 1.936.200,82 | 50.826,49 | 0,00 | 24.670,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75.496,51 |

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|--|-------------|

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|---|-------------|

| | |
|--|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|--|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) | | | | |
|--|-------------------|---|---------------------|---------------|---|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | |
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 | | | | | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 8.268.000,00 | 8.268.000,00 | 5.658.345,56 | 68,44 | | | | | |
| Provenientes da União | 7.166.000,00 | 7.166.000,00 | 5.230.651,27 | 72,99 | | | | | |
| Provenientes dos Estados | 1.102.000,00 | 1.102.000,00 | 427.694,29 | 38,81 | | | | | |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 8.268.000,00 | 8.268.000,00 | 5.658.345,56 | 68,44 | | | | | |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 4.272.000,00 | 4.214.000,00 | 3.489.880,27 | 82,82 | 3.489.880,27 | 82,82 | 3.489.880,27 | 82,82 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.992.000,00 | 3.942.000,00 | 3.477.424,63 | 88,21 | 3.477.424,63 | 88,21 | 3.477.424,63 | 88,21 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 280.000,00 | 272.000,00 | 12.455,64 | 4,58 | 12.455,64 | 4,58 | 12.455,64 | 4,58 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 1.461.600,00 | 1.539.600,00 | 1.035.439,93 | 67,25 | 1.035.439,93 | 67,25 | 1.035.439,93 | 67,25 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.461.600,00 | 1.519.600,00 | 1.035.439,93 | 68,14 | 1.035.439,93 | 68,14 | 1.035.439,93 | 68,14 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 200.000,00 | 200.000,00 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 200.000,00 | 200.000,00 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 146.500,00 | 146.500,00 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 146.500,00 | 146.500,00 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 92.857,89 | 9,29 | 92.857,89 | 9,29 | 92.857,89 | 9,29 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 850.000,00 | 850.000,00 | 92.857,89 | 10,92 | 92.857,89 | 10,92 | 92.857,89 | 10,92 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 7.080.100,00 | 7.100.100,00 | 4.736.798,14 | 66,71 | 4.736.798,14 | 66,71 | 4.736.798,14 | 66,71 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 6.777.300,00 | 6.719.300,00 | 7.660.761,29 | 114,01 | 7.660.761,29 | 114,01 | 7.660.761,29 | 114,01 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 1.522.200,00 | 1.600.200,00 | 1.122.124,33 | 70,12 | 1.122.124,33 | 70,12 | 1.122.124,33 | 70,12 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 200.000,00 | 200.000,00 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 25.830,88 | 12,92 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 146.500,00 | 146.500,00 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 92.789,17 | 63,34 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 1.711.050,00 | 1.711.050,00 | 93.457,89 | 5,46 | 93.457,89 | 5,46 | 93.457,89 | 5,46 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 10.357.050,00 | 10.377.050,00 | 8.994.963,56 | 86,68 | 8.994.963,56 | 86,68 | 8.994.963,56 | 86,68 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 7.070.000,00 | 7.090.000,00 | 4.736.798,14 | 66,81 | 4.736.798,14 | 66,81 | 4.736.798,14 | 66,81 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 3.287.050,00 | 3.287.050,00 | 4.258.165,42 | 129,54 | 4.258.165,42 | 129,54 | 4.258.165,42 | 129,54 | 0,00 |

FORTE: SIOPS, Maranhão28/03/22 17:25:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 499.641,00 | R\$ 0,00 |
| | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | R\$ 235.000,00 | 0,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 2.017.045,70 | 1920520,53 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE | R\$ 1.737,66 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.142.000,00 | 1142000,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 86.664,18 | 86664,18 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 7000,50 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 178.150,89 | 178150,89 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 934.347,37 | 107.233,27 | 1.041.580,64 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 934.347,37 | 107.233,27 | 1.041.580,64 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 1.041.580,64 | 1.041.580,64 | 1.041.580,64 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 1.041.580,64 | 1.041.580,64 | 1.041.580,64 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.987,52 | 490,00 | 121.477,52 | 0,00 | 120.987,52 | 0,00 | 0,00 | 490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.987,52 | 490,00 | 121.477,52 | 0,00 | 120.987,52 | 0,00 | 0,00 | 490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 10:32:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|---------------------|--|---------------------|------|----------------|------|
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | | Despesas Liquidadas | | Despesas Pagas | |
| Administração Geral | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| Total | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados | Saldo até o bimestre - RPs não processados | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|---|
| | | | | | | | | | | | | i= (a - d - e) | j= (b - f - h) | k= (i + j) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 29/03/2022 10:32:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|---|---|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.092,80 | 19.092,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.092,80 | 19.092,80 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.092,80 | 19.092,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.092,80 | 19.092,80 |

Gerado em 29/03/2022 10:32:44

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

● **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

As informações financeiras migraram diretamente do Sistema de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), sistema operacionalizado pela contabilidade do município.

As despesas executadas no exercício de 2021, de dotação orçamentária dos recursos federais repassados via fundo a fundo, encontram-se detalhadas na planilha do item 9.4.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram realizadas auditorias no ano de 2021

11. Análises e Considerações Gerais

A gestão municipal não tem medido esforços para o bom funcionamento dos serviços de saúde do município de Campestre do Maranhão, mesmo com as dificuldades e gastos extras impostos pela pandemia do COVID19, tentamos garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

O município encontra-se em processo de transição para gestão plena, e desde então vem mantendo com recursos próprios o funcionamento do Pronto Socorro do Hospital Municipal de Campestre, um passo importante e necessário para a organização da rede assistencial de saúde.

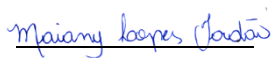
A saúde é, ainda, um setor caro, o município de Campestre investiu aproximadamente 16,89% em saúde no ano de 2021. Ressalta-se que o setor saúde experimenta variações de custo muito superiores à média da inflação nacional, impulsionadas, por exemplo, pelas inovações tecnológicas, desperdícios e fatores epidemiológicos e demográficos, fazendo com que haja uma pressão constante de aumento das despesas para o ente real executor e contratante dos serviços: o município de Campestre do Maranhão.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Do ponto de vista gerencial, há a necessidade constante de melhoria na formação dos profissionais de saúde, a partir de protocolos e diretrizes clínicas que traduzem as melhores práticas, bem como de conhecimentos e ferramentas gerenciais. A oferta de condições adequadas de trabalho, com uma carga de trabalho compatível com entregas de qualidade, baseada em um novo modelo de gestão é imprescindível. Também é premente que se invista em infraestrutura tecnológica, reduzindo a precariedade dos sistemas e proporcionando uma gestão da informação mais efetiva, voltada aos resultados e às interações eficazes com o cidadão, o que representa ainda um caminho a percorrer.

Na assistência, há que se apostar em um modelo de atenção baseado em redes, com a APS sendo, de fato, a unidade básica do atendimento, a partir do seu poder resolutivo de 90% dos problemas de saúde. Há que se investir nos fluxos de atendimento e no aumento da qualidade dos serviços prestados pelas equipes para alcançar maior grau de bem-estar e satisfação para a população.



MAIANY LOPES JADÃO
Secretário(a) de Saúde

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

